



## UTILIZAÇÃO DO 'VAR' NAS COMPETIÇÕES

1. Para a utilização de árbitro assistente de vídeo, ou VAR (em inglês: *Video Assistant Referee*), o kartódromo disponibilizará a sua estrutura, como câmeras instaladas e sistema de Circuito Fechado de Televisão.
2. Haverá um fiscal responsável por fazer a busca dos lances nos vídeos, apresentar ao diretor de provas, que fará a análise e tomará a decisão final.
3. A utilização do VAR nas corridas dependerá da disponibilidade do sistema, cuja responsabilidade é do kartódromo. Havendo qualquer problema ou dificuldade técnica para ser utilizado, o recurso será considerado indisponível na corrida em questão.
4. As filmagens poderão ser utilizadas por solicitação do piloto para revisar alguma punição aplicada. Não poderão ser solicitadas pelo piloto para revisar lance com o intuito de aplicar punições que não foram dadas durante a corrida.
5. Já os fiscais e diretor de provas têm autonomia para revisar todo e qualquer lance, utilizando as filmagens inclusive para aplicar punições após a corrida.
6. Sobre as análises de vídeo não caberá recurso, o diretor de provas sempre dará a palavra final e as decisões tomadas serão divulgadas.
7. A organização do campeonato salienta que se trata de um recurso novo, e que por isso estará empenhada em melhorar continuamente a utilização do mesmo. A organização conta também com o bom senso dos pilotos em todas as questões que envolvam o VAR, podendo o recurso deixar de ser utilizado no campeonato caso haja dificuldades de gerenciamento das situações.
8. Consulte sempre a organização para saber se o seu campeonato está entre aqueles que utilizarão o VAR em suas corridas.

*Documento publicado em 3 de janeiro de 2024 – Versão 1.*

